



RB CAPITAL GENERAL SHOPPING SULACAP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF n.º 13.652.006/0001-95

**Ata da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo
realizada em 14 de maio de 2014**

DATA, HORA E LOCAL: Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às onze horas, na sede da **Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.868.597/0001-40, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.111, 2º andar (parte), instituição administradora do **RB CAPITAL GENERAL SHOPPING SULACAP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.652.006/0001-95 ("Administrador" e "Fundo", respectivamente).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada nos termos do artigo 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, bem como nos termos do Regulamento. Presentes os cotistas signatários da "Lista de Presença de cotistas do Fundo ("Cotistas")". Presentes também os representantes do Administrador e da **RB CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.981.934/0001-09 ("Gestor").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Laila Cristina Duarte Ferreira; Secretária: Alessandra da Rocha.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o exame e a aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social findo em 12/2011 e 12/2013, respectivamente, todas devidamente auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes e previamente disponibilizadas aos Cotistas em 30/03/2012 e 31/03/2014, respectivamente, juntamente com os respectivos relatórios de auditoria, nos termos da legislação em vigor.

ESCLARECIMENTOS QUANTO ÀS DELIBERAÇÕES: O Administrador lembrou aos Cotistas presentes que, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, não podem votar nas Assembleias Gerais do Fundo: (i) o Administrador; (ii) o Gestor; (iii) os sócios, diretores e funcionários do Administrador ou do Gestor; (iv) empresas ligadas ao Administrador ou ao Gestor, seus sócios, diretores e funcionários, e (v) prestadores de serviços do Fundo, seus sócios, diretores e funcionários. Esclareceu o Administrador também que tal vedação não se aplica quando: (a) os únicos Cotistas do Fundo forem as pessoas mencionadas nos itens (i) a (v) acima; ou (b) houver aquiescência expressa da maioria dos demais Cotistas do Fundo, manifestada na própria Assembleia, ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à Assembleia em que se dará a permissão



de voto. Feitos os esclarecimentos, o Administrador solicitou que qualquer Cotista enquadrado nas vedações acima se manifestasse previamente às deliberações e se abstinhasse de deliberar, a menos que autorizado nos termos mencionados. Não tendo nenhum Cotista se manifestado neste sentido, iniciaram-se as deliberações.

ESCLARECIMENTOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: O Administrador esclareceu que na Ordem do Dia da presente assembleia consta a deliberação sobre as demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social findo em 12/2011, tendo em vista que não houve deliberação sobre o assunto em assembleias anteriores.

DELIBERAÇÕES: Os Cotistas aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, as contas e as demonstrações financeiras do Fundo relativas aos exercícios sociais findos em 12/2011 e 12/2013, devidamente auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes e previamente disponibilizadas aos Cotistas 30/03/2012 e 31/03/2014, respectivamente, juntamente com os respectivos relatórios de auditoria, nos termos da legislação em vigor.

Ainda, diante do exposto acima, os Cotistas declararam-se cientes e deram-se por satisfeitos com os esclarecimentos prestados pelo Administrador.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 14 de maio de 2014.

Laila C. Duarte Ferreira
Presidente

Alessandra da Rocha
Secretária

CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador